

Projeto de Lei Legislativo /2025

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Canela – RS

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 134 e art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e inciso XIV do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar o trâmite legislativo do Projeto de Lei anexo, o qual:

“Denomina via pública.”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar denominação à Rua A, do Loteamento Renascer, localizado no bairro Sesi, passando a ser denominada de Rua José Licks.

José Licks nasceu no dia 11 de abril de 1919, casado com Normelia Gallais Licks, foi morador do Bairro Jardim das Fontes, sempre envolvido nas tradições gaúchas, membro atuante do CTG Querência, com forte participação na comunidade. Destacou-se por seu empenho em manter o tradicionalismo e preservar a cultura gaúcha, sendo uma figura muito respeitada e querida por todos que o conheciam.

Faleceu em 29 de fevereiro de 2008, deixando como legado a lembrança de sua bondade, perseverança e contribuição para a cultura local.

Canela, 10 de julho de 2025.



Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB Canela

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº __, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Denomina via pública.

Art. 1º Fica denominada de Rua José Licks a via pública que atualmente leva o nome de Rua A, localizada no Loteamento Renascer, no bairro Sesi, com início na Travessa A, estendendo-se por aproximadamente 155,36 metros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 10 de julho de 2025.



Alberi Galvani Dias
Vereador MDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA
Clóvis Donadel da Silva - Registrador Substituto
SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Papa João XXIII - CANELA-RS

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO: C-8FOLHA: 199

NÚMERO: 4890

CERTIFICO que, no livro C-8 à folha 199, sob número 4890, verifiquei constar que:

Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (2008), nesta cidade de Canela, Comarca de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício do Registro Civil, compareceu Normelia Gallais Licks, esposa do falecido, do lar, brasileira, residente nesta cidade, e declarou o óbito de: JOSÉ LICKS, falecido em vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e oito (2008), às dezoito horas e cinquenta minutos (18h50min), em domicílio, nesta cidade, brasileiro, natural deste município, do sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, residente na rua C, número 50, Loteamento Jardim das Fontes, nesta cidade de Canela, com oitenta e oito (88) anos de idade, nascera em 11 de abril de 1919, casado com Normelia Gallais Licks, cujo registro de casamento encontra-se no Livro B-8, folha 139, sob nº 1376, no REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, nesta cidade de Canela. Deixou os filhos, Maria Orfelina, com 51 anos, João Carlos, com 49 anos, José Milton, com 48 anos, Nair Terezinha, com 46 anos, Noeli, com 43 anos, Rosa Maria, com 40 anos, Carlos Alberto, com 35 anos e Eliana, com 32 anos de idade. O falecido era filho de Carlos Fermino Licks, já falecido e de Maria Licks, já falecida, não era eleitor. Possuía: carteira de identidade nº 9033819914 expedida pela SSP/RS; CIC nº 163.395.250/91 e Benefício nº 202249352. O atestado de óbito foi firmado pelo médico José Carlos Dossin, CRM 10291, que deu como tipo de morte: natural e causa da morte: acidente vascular cerebral isquêmico, fibrilação atrial, insuficiência cardíaca. Deixa bens sem testamento conhecido. O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal desta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Canela, 29 de fevereiro de 2008.

Clóvis Donadel da Silva
Registrador Substituto

Emolumentos: NIHIL

Licks



0093.03.0700017.00761

